



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

PORTARIA Nº 063 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designar o servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato nº 005/2019 e respectivos aditivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado o Servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato nº 005/2019 e seus respectivos aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
30 DE DEZEMBRO DE 2019.


Cláudio Rodrigues de Ávila
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 30 de dezembro de 2019.


Luís Carlos Boff
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 21/01/20 ao dia 1/1


Servidor